

Departamento Administrativo e Financeiro

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 09/01/2026**  
**ATA N.º 1/2026**

<b>ASSUNTOS</b>		<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 27/2025 de 17 de dezembro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Despacho n.º 1/2026 – PR - Tolerância de Ponto / Dispensa de Serviço no dia de Aniversário do Trabalhador / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Proposta de deliberação de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita e subscrita pela Sr. <sup>a</sup> Presidente da Câmara, autorizando a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Ata da Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou aprovar a arrematação à sociedade Voltas D'Outono, Lda., a "Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha", pelo montante de 4.100,00 € (quatro mil e cem euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 15/01/2026 e que termina a 14/01/2027, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquele Serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Ata da Comissão da Hasta Pública / Mercado Municipal de Cantanhede / Atribuição de Lojas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar o direito de ocupação das lojas n.ºs 2, 7, 13 e 14 do Mercado Municipal de Cantanhede, desde 01 de fevereiro de 2026 e 31 de dezembro de 2027, da seguinte forma: Loja n.º 2 (talho), à Empresa Delitrade Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de arrematação de 40,00€ (quarenta euros); Loja n.º 7 (venda de produtos agrícolas), à Sr.ª Maria da Conceição Miranda Pereira Jerónimo, pelo valor de arrematação de 40,00€ (quarenta euros); Loja n.º 13 (atividade de produtos de gourmet), à Sr.ª Doris Bela Carvalho Simões Pimentel, pelo valor de arrematação de 40,00€ (quarenta euros) e a Loja n.º 14 (flores), à Sr.ª Idália Valente Gomes Mioto, pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / All In / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 24,05€ (vinte e quatro euros e cinco centimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “All In”, levado a efeito no dia 20 de dezembro de 2025, na sede daquela Associação, na localidade da Pena.-----
7	Licença de Espetáculos de música ao vivo e karaoke / Licença Especial de Ruído / Licença de fogueira tradicional / Fogueira de Natal / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 45,29€ (quarenta e cinco euros e vinte e nove centimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e karaoke, pela licença especial de ruído e pela licença de fogueira tradicional, no âmbito do evento “Fogueira de Natal”, levado a efeito no dia 24 de dezembro de 2025, no Largo de São João, na localidade de Sanguinheira, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Passagem de Ano / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três centimos), a Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Passagem de Ano”, levado a efeito no dia 31 de dezembro de 2025, na sede daquela Associação, na localidade de Enxofães.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Licença Especial de Ruído / Licença de fogueira tradicional / Festejos da Passagem de Ano 2025/2026 / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 45,29€ (quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, devidas pela licença de espetáculos de música ao vivo e DJ, licença especial de ruído e fogueira tradicional, no âmbito da realização do evento “Festejos da Passagem de Ano 2025/2026”, levado a efeito no dia 31 de dezembro de 2025, no Largo da Fonte, na localidade da Praia da Tocha.-----
10	Licença Especial de Ruído / Passagem de Ano 2025 / Isenção de pagamento de Taxas / Freguesia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cantanhede, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Freguesia de Cantanhede, no valor de 38,41€ (trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e DJ e licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Passagem de Ano 2025”, levado a efeito no dia 31 de dezembro, na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
11	Licença de Evento Desportivo / São Silvestre Praia da Tocha / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “São Silvestre Praia da Tocha”, levado a efeito no dia 27 de dezembro de 2025, na localidade da Praia da Tocha.-----
12	Licença de Evento Desportivo / São Silvestre da Camarneira / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Clube Desportivo da Camarneira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/12/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Clube Desportivo da Camarneira, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “São Silvestre da Camarneira”, levado a efeito no dia 20 de dezembro de 2025, na área da União das Freguesias de Covões e Camarneira.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Cedência do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Isenção e pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização da Assembleia Geral daquele Clube, a levar a efeito no dia 09 de janeiro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
14	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais – 12 de Outubro de 2025 / Transferência de Verba da SG-MAI para despesas com o processo eleitoral – distribuição da verba pelas Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direção-Geral da Administração Interna, no montante de 1.495,72€ (mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 12/10/2025 – Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	Pedido de Transferência de Localização de farmácia no Concelho / Farmácia Neves – Ançã / Cantanhede (Retail Parque) / Emissão de Parecer	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de transferência definitiva das instalações da Farmácia Neves de Ançã para o Retail Park de Cantanhede, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
16	Valor por justificar / Obras de ampliação do Cemitério / Freguesia de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 15 de março de 2023, nos precisos termos do preconizado na referida informação, no sentido do subsídio atribuído à Freguesia de Murtede ser de 19.431,86€ (dezanove mil, quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos), para as obras da ampliação do Cemitério; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Valor por justificar / Sistema de Rega Campo de Jogos – Equipamentos Diversos / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 18 de junho de 2025, nos precisos termos do preconizado na referida informação, no sentido do subsídio atribuído à Freguesia de Cordinhã ser de 4.885,19€ (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e dezóito céntimos), relativo ao apoio para o sistema de rega – campo de jogos e equipamentos diversos; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Valor por justificar / Escadas de acesso à Capela de S. Bento / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 16/04/2025, referente ao subsídio atribuído à Freguesia de Ançã, no valor de 4.364,44€ (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro céntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a obra de construção de escadas em madeira para acesso à Capela de São Bento, em Ançã; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogando assim a sua deliberação de 16/04/2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Venda de resíduos florestais e de silvicultura do domínio público e privado municipal 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos florestais e de silvicultura e autorizar a venda do referido material, no ano de 2026, à Empresa Woodser – Indústria de Madeira, Lda, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Proc. n.º 796/2025 / Certidão / Direito de Preferência / Rua do Mercado, Praia da Tocha / Tocha / Calisto de Jesus Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou mandar certificar, nos termos requeridos, em como as obrigações constantes do registo e descritas no ponto 2, da referida informação foram cumpridas, autorizando a transmissão por outras formas para além da sucessão ou judicialmente. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade que, com o cumprimento daquelas condições, fica afastado o eventual direito de reversão do imóvel para o património do Município, implicando essa situação a extinção das condições constantes do registo, requerida pelo Sr. Calisto de Jesus Oliveira, respeitantes ao prédio sito em Rua do Mercado, na Praia da Tocha, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 3102, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9918/20110922, Freguesia de Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

**Departamento Administrativo e Financeiro**

21	Proc. n.º 522/2025 / Isenção de pagamento de taxas / Rua Nossa Senhora dos Remédios, 15, Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima do pagamento das taxas respeitantes à legalização e utilização do Pavilhão Desportivo localizado na Rua Nossa Senhora dos Remédios, n.º 15, na localidade de Corticeiro de Cima, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no valor de 6.446,13€ (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e treze centimos), no âmbito do processo n.º 522/2025, ao abrigo do n.º 1.3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
22	Proc. n.º 595/2025 / Certidão – Construção – Comércio e Serviços / Rua Luís de Camões, n.º 22, Loja 11, Cantanhede / Marieta Heleno da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a pretensão apresentada pela requerente, proprietária da loja n.º 11, sita na Rua Luís de Camões, n.º 22, da cidade e freguesia de Cantanhede, a que corresponde a fração autónoma "AV" do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3695/19940412, Freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2366, da Freguesia de Cantanhede, proveniente do artigo n.º 3425, urbano, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), abrange a utilização para "Comércio/Serviços", conforme deliberação da Câmara Municipal de 18/02/2025, requerida pela Sr.ª Marieta Heleno da Silva, no precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
23	Pedido de informação relativa ao entendimento do enquadramento de parcelas inseridas em Solo Urbano sem as devidas infraestruturas - aplicação n.º 5 do artigo 24.º do RJUE vs. adequação aos critérios de classificação e qualificação do solo dos IGT	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o entendimento do enquadramento das parcelas identificadas, inseridas em solo urbano sem as devidas infraestruturas – aplicação do n.º 5 do artigo n.º 24 do RJUE vs adequação aos critérios de classificação e qualificação do solo das I.G.T., bem como dos procedimentos a desenvolver nos precisos termos do preconizado na informação da DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
24	Aprovação do Projeto de Gestão dos recursos hídricos do concelho de Cantanhede – reabilitação e renaturalização da Ribeira da Varziela, Ribeira de Ançã e Vala de Escoamento das Lagoas (afluente) / Candidatura ao Aviso CENTRO2030 2024 38 – Gestão dos Recursos Hídricos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Projeto de Execução "Gestão dos recursos hídricos do concelho de Cantanhede – reabilitação e renaturalização da Ribeira da Varziela, Ribeira de Ançã e Vala de Escoamento das Lagoas (afluente)" dado que se encontram reunidos todos os elementos técnicos exigidos pelo Aviso CENTRO2030-2024-38. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Proc. 03.2025.0044 / Alteração ao Loteamento n.º 4/98 / Rua Padre José Fernandes Pata, Lote n.º 1, Ançã / Sónia Alexandra Silva Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1998, de 31 de março, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerida pela Sr.ª Sónia Alexandra Silva Ferreira e pelo Sr. Luís Manuel Cadima Ferreira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Vistoria para avaliação de nível de Confirmação de edifício (final) / Largo Conselheiro Ferreira Freire, 43 (fração A), Cantanhede / Mariana Luísa Cravo Martins Vidaurre de Moura	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Comissão de Vistorias e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou determinar como Bom (4,41), o nível de conservação atribuído ao edifício, sito no Largo Conselheiro Ferreira Freire, n.º 43, fração A, na cidade e freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16486/20150819, Freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 5631, proveniente do artigo n.º 2298, urbano, da mesma União de Freguesias, requerido pela Senhora Mariana Luísa Cravo Martins Vidaurre de Moura, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Requalificação e Beneficiação Energética das Piscinas Municipais de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e para efeitos de candidatura ao Aviso n.º CENTRO2030-2024-28, deliberou aprovar o Projeto de execução da "Requalificação e Beneficiação Energética das Piscinas Municipais de Cantanhede", das correspondentes peças escritas e desenhadas de arquitetura e engenharia, bem como da lista de quantidades e preços unitários estimados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Sessão de Abertura do XXVI Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede - Definição de Valor de Ingresso	A Câmara, por unanimidade, deliberou fixar o valor de 5,00€ (cinco euros), iva incluído, para a venda dos ingressos no espetáculo de abertura do XXVI Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede, denominado "A Rainha Ester". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Relatório 4.º Trimestre/2025 / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2025, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 9 a 21 de janeiro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----